

ANC 88
Pasta 24 a 30
Abril/87
064

anc p4 26 ABR 1987
**Fidelidade
e castidade**

AUSTREGESILLO
DE ATHAYDE

CORRPTA

O presidente da Comissão de Sistematização da Constituinte, de mérito universalmente reconhecido, figura ímpar neste novo corpo de legisladores, o Professor Afonso Arinos de Mello Franco, em fala que a imprensa transcreveu, disse que, para o êxito do trabalho da assembléia, duas preocupações são indispensáveis. Mais do que isso, fundamentais. A fidelidade jurídica, em primeiro lugar, visto que jurídico por excelência é o documento que por juristas deve ser redigido e não por contribuição de outras influências que, embora consideráveis e dignas de ser ponderadas, não podem, sem risco de uma transposição de sua essência a planos secundários e irrelevantes, pesar nas decisões. O que se está passando e é narrado nas notícias e comentários de jornais não alimenta maiores esperanças daqueles que querem que haja uma Constituição séria, durável e justa.

Os juristas colhem em suas experiências, e no elenco de suas teorias, as legítimas aspirações, buscando-as sobretudo no passado, no que já foi feito e foi bom, sem o espírito novidadeiro e irracional que está refluindo das periferias da ignorância e do fisiologismo para as ameias de Brasília. Uma Constituição não se elabora na praça pública, aos gritos demagógicos de quem dá mais, nas ofertas cavilosas de um eleitoralismo que transborda para a indignidade política e social. É obra de sábios, aprendidos na ciência do direito e do conhecimento experiente da realidade histórica. Se não for assim, é melhor para o Brasil despachar a Assembléia, nada havendo a aguardar de sua atividade perdulária e insensata.

Arinos quer que haja "castidade gramatical", que não é outra coisa senão dar forma escorreita, clara e autêntica a um texto que antes se forjava em pedra e bronze com o pensamento na eternidade. A Constituição de 91 abriu no assunto um capítulo glorioso, na famosa polêmica de Rui Barbosa com o antigo mestre, Carneiro Ribeiro, tão dotado quanto ele no saber a língua. Castidade, no sentido de castigo, o que também significância semântica, nas regras substantiais do idioma. Uma palmatória erguida, lápis vermelho, tesoura aguçada, acima de tudo fidelidade jurídica. Para que o monumento seja irrefragável e afronte com firmeza as versatilidades do tempo.